



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/ prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



**ATA DE REABERTURA / HABILITAÇÃO / PROPOSTA**

**Referência:** Tomada de Preço 005/20018-02

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do muro do entorno Parque de Exposição Reinaldo Correia de Sousa localizado no Município de Anapu-PA.

No dia 28 de junho de 2018, reuniu-se a Presidente deste órgão e os respectivos membros da Comissão, designados pela Portaria nº 017/2018, para realizar reabertura dos procedimentos relativos a Tomada de Preço 005/2018-02, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos.

A Presidente constatou a presença dos representantes legais das empresas:

- 01 – R. P. MORAES FILHO TERRAPALNAGEM EIRELI CNPJ: 25.240.443/0001-80, representante Mario Sérgio Tavares Carvalho.
- 02 – CONSTRUTORA PACTAC LTDA CNPJ: 10.608.906/0001-47, representante Fabriano Rocha Gonçalves
- 03 - SILVA E SILVA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.773.721/0001-89, Lucivaldo da Silva dos Anjos

Dando continuidade, a Presidente lembrou aos presentes que na sessão de abertura realizada em 21/16/2018, às 09h30min, a Presidente suspendeu a sessão para análise e consulta Jurídica e contábil dos documentos de habilitação.

Após análise desta comissão sobre os questionamentos das empresas foi constatado que de fato a empresa SILVA E SILVA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.773.721/0001-89, representante Lucivaldo da Silva dos Anjos, não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, por execução de serviços de características semelhantes às do Objeto desta Licitação item 10 letra "b" do referido edital. A empresa, R.P. MORAES FILHO TERRAPALNAGEM EIRELI CNPJ: 25.240.443/0001-80, representante Mario Sérgio Tavares Carvalho, também não apresentou Certidão de Regularidade junto ao CREA do responsável técnico, dentro do prazo de validade, item 10 letra "a", também não apresentou Balanço Patrimonial e contrato do Engenheiro Civil da empresa devidamente autenticado por cartório competente ou por membro da comissão de licitação, e que a empresa CONSTRUTORA PACTAC LTDA CNPJ: 10.608.906/0001-47, representante Fabriano Rocha Gonçalves, apresentou balanço autenticado sendo que outra parte que não consta autenticação por cartório competente ou por membro da comissão de licitação não foi exigida pelo referido edital e que a mesma possui CANAE para Construção de Edifícios, que é compatível com o objeto licitado.

A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, pela inabilitação das empresas SILVA E SILVA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.773.721/0001-89, R.P. MORAES FILHO TERRAPALNAGEM EIRELI CNPJ: 25.240.443/0001-80, e que a empresa CONSTRUTORA PACTAC LTDA CNPJ: 10.608.906/0001-47, está apta e habilitada.

Em seguida, abriu o envelope nº 02 "Proposta de Preços" do licitante habilitado, a mesma foi analisada pela comissão, ficando assim a proposta da empresa: CONSTRUTORA PACTAC LTDA classificada, no valor de **RS 326.044,78 (trezentos e vinte e seis mil quarenta e quatro reais e setenta e oito reais)**.

Dessa forma, às 14:10min. a Presidente se reportou aos licitantes presente e perguntou se os mesmos teriam interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido **negativamente pelos seus representantes**. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e licitantes presentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/ prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

000229



Anapu/PA, 28 de junho de 2018.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Renata Broechl	Presidente	
Alef Borges de Melo	Equipe de Apoio	
Thais Raiane Deodato Pereira	Equipe de Apoio	
<b>SILVA E SILVA CONTRUÇÕES LTDA</b> <b>CNPJ: 13.773.721/0001-89</b>	Licitante	
<b>R.P. MORAES FILHO TERRAPALNAGEM</b> <b>EIRELI CNPJ: 25.240.443/0001-80</b>	Licitante	
<b>CONSTRUTORA PACTAC LTDA CNPJ:</b> <b>10.608.906/0001-47</b>		